



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 292/2018/DB/IPMV

“DESIGNA SERVIDORA PARA ASSINAR OS LAUDOS DE PERÍCIAS MÉDICA CONJUNTAMENTE COM O MÉDICO PERÍTO DO IPMV”

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal n° 1963 de 14 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora **VIVIANE MARIA ROHLING** para assinar na ausência da Diretora de Benefícios, os Laudos das Perícias Médica realizadas no IPMV, em conjunto com o médico perito do IPMV.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente,
Vilhena, 10 de julho de 2018.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2014/CAF/IPMV

MRBP